



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, ROSILANE TECHIO AVELAR.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e art. 4º da Lei Municipal nº 6.819 de 22 de janeiro de 2021,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 406, de 29 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Rosilane Techio Avelar, inscrita no CPF sob nº 600.147.766-34, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração II, matrícula nº 0111136-1, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AL C2 72, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de fevereiro de 2022.

Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

Angel Jasminy
Faustino de Oliveira
Mat 054234964 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios